



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



**Decreto nº 2042/2022, de 27 de Maio de 2022.**

Decreta inexigível a realização de procedimento licitatório para contratação de Show Artístico para realização do 07º Arraiá da Chapada no Município de Alto Paraíso de Goiás – GO.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás/GO, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações posteriores:

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, demonstrando a necessidade da contratação de show artístico pra realização do 07º Arraiá da Chapada na cidade de Alto Paraíso de Goiás.

**CONSIDERANDO** que a empresa **SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.158.609/0001-68**, é detentora da exclusividade de representação artística das bandas: Forro Top 10 e Forro Du Cerrado.

**CONSIDERANDO** o disposto do Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 que estabelece a inexigibilidade de licitação em casos de contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela critica especializada ou pela opinião pública.

**CONSIDERANDO**, por tudo anteriormente exposto, que a empresa **SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.158.609/0001-68, situada na Avenida Bahia, nº32, Centro, Damianópolis - GO, deverá ser a empresa contratada nos moldes do art. 25 do Estatuto das Licitações, mediante declaração de inexigibilidade de licitação.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de show artístico pra realização do 07º Arraiá da Chapada na cidade de Alto Paraíso de Goiás.

Art. 2º - Fica em consequência autorizado à contratação da empresa **SOARES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.158.609/0001-68, situada na Avenida Bahia, nº32, Centro, Damianópolis - GO, para celebração de contrato para realização



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



dos shows das bandas: Forro Top 10 e Forro Du Cerrado, em virtude da realização do 07º Arraiá da Chapada na cidade de Alto Paraíso de Goiás no dia 11 de Junho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022.



**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**